



ADITIVO Nº 19/2021

4º ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES COSTA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017 – PROCESSO Nº 43/2017 – CONTRATO Nº 24/2017.

Aos 29 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do RG nº 45.191.331-0–SSP/SP, inscrito no CPF nº 376.475.338-27, residente e domiciliado à Rua 1, nº 654 – Vila Formos, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES COSTA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF nº 173.621.038-67 e RG nº 20.683.683-1, residente e domiciliada Av. Dom Pedro II, nº 39, Nova Peruíbe, Peruíbe/SP, CEP: 11.750-000, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na Prorrogação de Prazo do Contrato nº 24/2017, **referente locação de imóvel localizado na Rua Kaey Nakamura, nº 521, Centro, Miracatu/SP, para uso e funcionamento do almoxarifado do departamento de educação**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da solicitação do Departamento de Educação através do Comunicado Interno nº 109/2021, juntamente com o aceite do locador e parecer Jurídico nº 76/2021, o contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em **17/03/2021 e término em 17/03/2022**. A locatária pagará ao Locador o valor mensal de R\$ 814,01 (oitocentos e quatorze reais e um centavos), perfazendo o total de R\$ 9.768,12 (nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Miracatu. 29 de março de 2021.

Vinícius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal

Alessandra Cristina Rodrigues
Costa
Locadora

Edithe Gavazzoni Tavares
Santos
Dir. Educação
Gestora do Contrato

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Nome: _____
RG nº _____

Nome: _____
RG nº _____